



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.449 DE 07 DE MARÇO DE 2.022

“Revoga o Decreto nº 2.447, de 02 de março de 2.022, que estabelece normas para atribuição de classes e/ou aulas aos docentes da rede municipal de ensino, para o ano de 2023”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Amonte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto nº 2.447, de 02 de março de 2.022, que estabelece normas para atribuição de classes e/ou aulas aos docentes da rede municipal de ensino, para o ano de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 07 de março de 2.022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 07 de março de 2.022.

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretor de Administração e Governo Municipal